13

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo artº 12,nº IV,do decreto-lei federal nº 1.202,de 8 de abril de 1939, exonera, por falecimento, o médico contratado desta Prefeitura, DR. NICOLAU BUCKCHOVANY, a contar de 23 de junho do corrente ano.-

José Bonifácio,4 de julho de 1944.

J. Duarte

Prefeito